



RECEBIDO em 28/08/91

ARQUIVADO em 1/1/91

Egedes  
Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº 1.645 EMENTA:-  
DE 19 DE agosto DE 1991  
REG. LIVRO FLS.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA PROJETADA E  
ADOta OUTRAS PROVIDENCIAS.

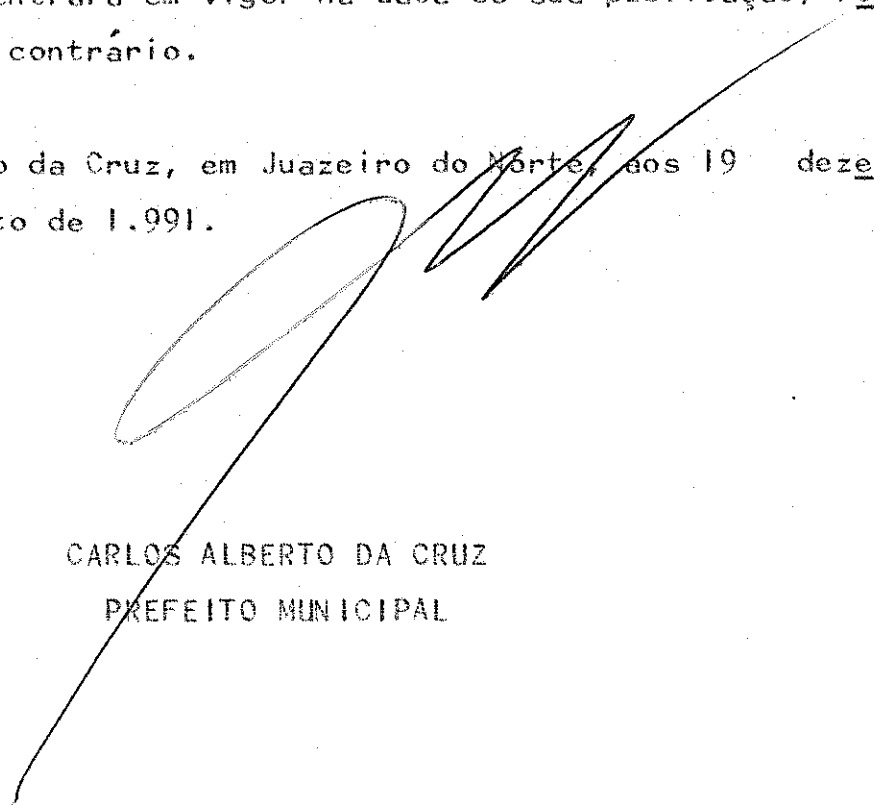
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de Rua ELÍSIO GONÇALVES OLIVEIRA, a via projetada com início na Rua Edward McLain e final na Avenida Leão Sampaio, compreendida entre as quadras 11 e 12 e 17 e 01 do Loteamento GILEADE, no sentido Leste-Oeste.

& Unico - Caberá ao Poder Executivo a aposição de placas designativas de rua objeto do Art. 1º, em pontos visíveis e estratégicos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 19 de ze nove) dias do mês de agosto de 1.991.



CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL